

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS - CÂMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

**RESOLUÇÃO CONSELHO DE CÂMPUS Nº 05/2014,
de 02 de julho de 2014**

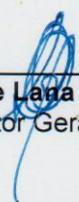
O presidente do **Conselho de Câmpus do IF Sudeste MG, câmpus São João del-Rei**, no uso de suas atribuições legais, conferidas de acordo com a Portaria-R nº 767 de 05 de Julho de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 15 de Julho de 2013 e competência delegada pelo Magnífico Reitor por meio da Portaria-R nº 19 de 13 de Janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 15 de Janeiro de 2014, e ainda,

Considerando a reunião ordinária do Conselho de Câmpus deste Instituto Federal, realizada no dia 02 de julho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º – **TORNAR SEM EFEITO** a resolução 02/2014 *aprovada em ato ad referendum* por decisões administrativas de adiamento da proposta de abertura do curso de Formação Pedagógica para Docentes a título de licenciatura em regime especial;

Registre-se e Publique-se.



Alexandre Lana Ziviani
Diretor Geral

Alexandre Lana Ziviani
Diretor Geral - "pro tempore"
IF SUDESTE MG
Câmpus São João del-Rei
Portaria R 767 - 05/07/2013